



PORTARIA/GGDRH/Nº 61.646 de 26 de Julho de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 02/2020, Processo Administrativo nº 3929/2019, **RESOLVE**:

I - **DEFERIR** a prorrogação de posse das candidatas abaixo relacionadas, nomeadas por meio da Portaria nº 61.560 de 24 de Junho de 2022.

1. Juliana Ribeiro da Silva, ADI, classificação nº 581, até 18/08/2022.
2. Ednaide Maria do Nascimento, Peb I, classificação nº 184, até 03/08/2022.

Mauá, 26 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização